Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 024/2018

O Subsecretário de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **20/02/2018 ou 21/02/2018,** no horário de **12 às 18 horas,** para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008,** autorizada através dos processos indicados:

ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED. 010/15)
Processo nº 7550051/17 – SEMUS
31º Kene Cristine Gomes Pariz

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – 40H (ED. 015/16)
Processo nº 180996/18 – SEMUS
6º (*)Bianca Simoes dos Reis Xavier
7º Vanessa dos Reis Louzada
8º (*)Luciene Nunes Pereira
9º Juliana Cesario Souza

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIARISTA – 40H (ED.009/17)
RECLASSIFICAÇÃO
Processo nº 7118105/17 – SEMUS
21º (**)Cristiana Assis Veiga
22º (**)Dinorah Gomes de Oliveira Almeida
23º Edma Rodrigues Chaves
Processo nº 7629541/17 – SEMUS
24º Palmira Leandra da Silva
25º (**)Nair Pereira do Nascimento
26º Ana Guilhermina Ribeiro dos Santos
Processo nº 7742608/17 – SEMUS
27º Ana Jerusa da Silva
28º Rosemare Pereira da Silva
29º Leocadia Maria Sepulchro
30º Maria Helena Pontes Costa
Processo nº 180996/18 – SEMUS
31º Lucia Helena dos Santos
Processo nº 7550051/17– SEMUS
32º (**)Simone Rodrigues Alves de Oliveira
33º (**)Maria de Fatima Silva Pereira
34º Zenolia de Jesus Morais
35º Josinete Ferreira Rocha
36º (**)Janete Cintra Felipe
37º Maria da Piedade Silva

AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – 40H (ED.018/15)
Processo nº 7629541/17 – SEMUS
29º (***)Roberta Cristina Nascimento Coutinho

Processo nº 7742608/17 – SEMUS
30º Catarina Ribeiro
31º Delza Minchio Loureiro
Processo nº 180996/18 – SEMUS
32º Maria de Lourdes Bezerra Morandi

AUXILIAR DE LABORATÓRIO – 40H (ED.005/16)
RECLASSIFICAÇÃO
Processo nº 7118105/17 – SEMUS
6º Patricia da Silva Santos
Processo nº 7742608/17 – SEMUS
7º (**)Yhectar Honorio Vitorio
8º (**)Guida de Cassia Elesbao Almeida
9º Marcela Aparecida de Paula

CIRURGIÃO DENTISTA – PSF – 40H (ED. 002/16)
Processo nº 7629541/17 – SEMUS
32º Clayde Cristina Azevedo

ENFERMEIRO DIARISTA – 40H (ED. 012/17)
Listagem: Candidato com Deficiência
Processo nº 6361648/17 – SEMUS
1º Adriana Mercon Fernandes

ENFERMEIRO DIARISTA – 40H (ED. 012/17)
Processo nº 7550051/17 – SEMUS
20º Marcilene Alves Sait

ENGENHEIRO - ENGENHEIRO AMBIENTAL – 40H (ED. 014/17)
Processo nº 7781911/17 – SEMMAM
1º Giuliano Silva Battisti

ENGENHEIRO - ENGENHEIRO MECANICO – 40H (ED. 014/17)
Processo nº 7781911/17 – SEMMAM
1º Tarik Santos Silveira

FARMACEUTICO – AREA DE ATUAÇÃO: FARMACIA – 40H (ED. 012/17)
Processo nº 7629541/17 – SEMUS
13º (*)Fabiola Trarbach Figueiredo
14º (*)Luciana Simoes Gasparini
15º Keyla Fonseca da Cunha

FISIOTERAPEUTA – 30H (ED. 013/16)
Processo nº 180996/18 – SEMUS
10º Msam Sousa Lemos

MÉDICO CLINICO DIARISTA – 20H (ED. 010/17)
RECLASSIFICAÇÃO
Processo nº 4317946/17 – SEMUS
15º Narjara Tiburtino Aloquio
16º Ademir da Silva Campos
Processo nº 827926/17 – SEMUS
17º Thaysa da Penha Ferreira Alves
Processo nº 6729361/17 – SEMUS
18º Maria Camila Ferreira Nunes
Processo nº 7629541/17– SEMUS
19º Thiago Carvalho
Processo nº 7742608/17– SEMUS
20º Elizandra Cola

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA – 20H (ED. 012/16)
Processo nº 7629541/17 – SEMUS
75º Natalle Cristyanne de Oliveira Faria

Processo nº 7742608/17 – SEMUS
76º Gabriel Miranda de Brito

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA – PARA ATUAR NA PEDIATRIA – 20H (ED. 023/17)
Processo nº 7475505/17 – SEMUS
52º Kerlly Silva Maciel
53º Claudia Shibata
54º Eudinei Piffer
55º Kleriston Navarro Oliveira
56º Ester Ferreira Montarrois

MÉDICO PSF – 40H (ED. 010/17)
RECLASSIFICAÇÃO
Processo nº 4317946/17– SEMUS
44º Vinicius Nascimento Loureiro
Processo nº 6729361/17– SEMUS
45º Nathalia Rodrigues da Silva
46º Sheila Cristina Fassina Wendel
Processo nº 7549776/17– SEMUS
47º Bruna Fardin Pagoto
48º Mariana Caser Corteletti
Processo nº 7742608/17– SEMUS
49º Ana Paula Fernandes Salgado

MÉDICO PSIQUIATRA – 20H (ED. 010/17)
RECLASSIFICAÇÃO
Processo nº 7549776/17– SEMUS
8º Vinícius Crevelin Bermudes
Processo nº 1242095/17– SEMUS
9º Alana Ribeiro Fajoli

PSICOLOGO – 40H (ED. 015/15 – PROGRAMA INCLUIR)
Processo nº 5844002/17– SEMAS
65º Cristiano Barreto de Oliveira
Processo nº 5843300/17– SEMAS
66º Neila Santos Brandao

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – 30H (ED. 005/16)
Processo nº 7742608/17– SEMUS
35º Alexandre Martins
Processo nº 180996/18– SEMUS
36º Regina Maria Ferreira Banhos
37º Elizabete Simoes de Carvalho

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – 40H (ED. 018/15)
RECLASSIFICAÇÃO
Processo nº 7550051/17 – SEMUS
9º Gislaine Batista de Araujo Fonseca

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE ESPORTES 1 – 20H (ED. 011/15)
Processo nº 163606/18 – SEMESP
70º Leonardo Ozorio Nunes dos Santos
Processo nº 164074/18 – SEMESP
71º Ericksandro Lobao Souza

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE GINÁSTICA – 20H (ED. 011/15)
Processo nº 7738749/17 – SEMESP
32º Angelo Borgo Neto

2 - As contratações realizadas através deste Edital estão amparadas no Inciso III (implantação de serviços essenciais e/ou urgentes de interesse público), V (atividades técnicas, para atuar exclusivamente no âmbito de projetos, com prazo de duração determinado) e VI (contratação

para substituir servidor efetivo, quando afastado de seu cargo) do Art. 2º da Lei nº 7.534 de 08 de agosto de 2008.

3 - Conforme determina o Art. 9º, incisos III e IV, da Lei n.º 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

4 - O candidato indicado pelo símbolo (**) encontra-se em contrato administrativo com este Município na mesma função ou não decorreram três meses de sua rescisão, estando impossibilitado de celebrar novo contrato, conforme determina o inciso IV e parágrafo único do Art. 9º da Lei n.º7.534/2008.

5 - O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

6 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 16 de Fevereiro de 2018.

Estevão Perin Junior
Subsecretário de Gestão de Pessoas